

**MELNICK DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.**

**Companhia Aberta**

**CNPJ Nº 12.181.987/0001-77**

**NIRE 43.300.052.885**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 03 DE SETEMBRO DE 2025**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 3 de setembro de 2025, às 10h, na sede social da **MELNICK DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.** ("Companhia"), localizada na Rua Carlos Trein Filho, nº 551, Auxiliadora, Porto Alegre/RS, CEP 90450-120, Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, com participação dos membros do Conselho de Administração por meio da ferramenta eletrônica de videoconferência Microsoft Teams, moderada pela Companhia.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Artigo 20, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia.
- 3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** A presente Reunião do Conselho de Administração foi presidida pelo Sr. **Milton Melnick** e secretariada pelo Sr. **Alberto Flores Rosa**.
- 4. ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e deliberar sobre **(i)** aprovação do Regimento Interno do Comitê de Marca e Reputação; e **(ii)** eleição dos membros do referido Comitê.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião, os membros do Conselho de Administração autorizaram a lavratura da presente ata em forma de sumário e sem anexos, com a omissão das assinaturas da totalidade dos presentes, bem como sua publicação, se necessária, e arquivamento nos termos da legislação aplicável. Prestados os esclarecimentos necessários e após análise dos documentos relacionados às matérias constantes na Ordem do Dia acima, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, votaram e deliberaram o quanto segue:

  - 5.1** Aprovar o Regimento Interno do Comitê de Marca e Reputação, conforme minuta anexa à presente ata e que fica arquivada na sede da Companhia, estando autorizada sua divulgação.
  - 5.2** Aprovar a eleição dos membros do Comitê de Marca e Reputação, com mandato unificado até a data da primeira Reunião do Conselho de Administração a ser realizada após a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as contas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, conforme segue:

    - 5.2.1** Sr. **Fernando Menda Tornaim**, brasileiro, casado, empresário, RG 2068370051 SSP/RS e inscrito no CPF n.º 990.967.650-87, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Lajeado 1256/1501, Petrópolis, CEP 90.460.110, na qualidade de membro do Conselho de Administração da Companhia;

5.2.2 Sra. **Thais Medeiros Fontes**, brasileira, solteira, relações públicas, RG nº 3.067.836.035 SJS/RS, inscrita no CPF nº 002.691.320-82, residente e domiciliada na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Dr. Eduardo Chartier, nº 585/406, Higienópolis, CEP 90520-100, na qualidade de membro executiva da Companhia com experiência comprovada em marketing institucional; e

5.2.3 Sra. **Anik Ferreira Suzuki**, brasileira, solteira, jornalista, RG nº 3.671.557 SSP/SC, inscrita no CPF nº 948.840.309-82, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Quarto Centenário, nº 1051, casa 3, CEP 04030-000, na qualidade de membro externo com notório conhecimento em gestão de reputação corporativa.

5.2.3.1 Em razão presente deliberação, consignar que as indicações dos membros do Comitê de Marca e Reputação ora eleitos estão em conformidade com a Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, Diretoria e Comitês da Companhia.

5.2.3.2 A posse dos membros eleitos fica condicionada à assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, que contém a declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável, e a adesão à cláusula compromissória referida no artigo 40 do Regulamento do Novo Mercado.

**5.3** Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias e assinar os documentos pertinentes, bem como efetuar os registros necessários para implementar as deliberações aprovadas acima.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada, lida e aprovada pelos membros do Conselho de Administração, que devidamente a assinaram. **Mesa:** Milton Melnick – Presidente; Alberto Flores Rosa – Secretário. **Conselho de Administração:** Milton Melnick, Leandro Melnick, Cesar Chicayban Neto, Marcelo Bernabé, Matheus Gasparotto Candido e Rodrigo Seara Cassol.

*(Confere com a original lavrada em livro próprio)*

Porto Alegre - RS, 3 de setembro de 2025.

**Mesa:**

---

**Milton Melnick**  
Presidente

---

**Alberto Flores Rosa**  
Secretário